

## EDITAL Nº 2/2020/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.001829/2020-24

DOCUMENTO SEI Nº 0826533

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando-Circular nº 1/2020/REIT - COPEX/REIT, de 27/01/2020, bem como as disposições do Edital nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO, de 08 de outubro de 2019 e 60/2019/REIT - COPEX/IFRO, de 09 de outubro de 2019, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA MATRÍCULA EM VAGAS OCIOSAS DA 2ª CHAMADA do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1 para os CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETROTÉCNICA, INFORMÁTICA E QUÍMICA INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E ELETROTÉCNICA E MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ofertados pelo Campus Porto Velho Calama, com ingresso no primeiro semestre de 2020.

1. Neste Edital, serão convocados para matrícula os candidatos classificados na lista de espera formada nas reuniões de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, na ordem de sua classificação, e de acordo com a modalidade de vaga com vagas ociosas disponíveis, até o preenchimento total das vagas oferecidas para este Campus, em conformidade com o Anexo I deste Edital.

2. Em todas as Chamadas, será rigorosamente respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme disposto nos subitens respectivos dos Editais.

3. A relação dos candidatos convocados está disposta no Anexo II desta Convocação, respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais.

4. As matrículas serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes.

5. As matrículas dos candidatos convocados serão realizadas no período de **06, 07, 10 e 11/02/2020**, no Campus Porto Velho Calama, situado na Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, CEP: 76.820-441. Telefone: (69) 2182-8901 / 2182-8905. **Horário de atendimento para matrículas: 08:00 às 17:00.**

6. O candidato convocado e seu responsável legalmente investido, que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a convocação, independente dos motivos, perderá a vaga e outros poderão ser eventualmente convocados.

7. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (**original e cópia legível**):

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “Transfronteira”, para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental [para Cursos Integrados] ou Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio [para Cursos Subsequentes ou de Graduação] (ou documento escolar oficial equivalente);

h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

i) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

j) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta “Transfronteira” ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

l) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo(a) candidato(a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “Transfronteira”, para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

9. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem acima, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

a) Comprovação de estudos exclusivos na rede pública;

b) Comprovação de renda familiar;

c) Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do Campus; e,

d) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico atualizado.

e) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, os documentos comprobatórios das condições auferidas na respectiva cota: egresso de escola pública, baixa renda, cor/etnia, e/ou PCD, em conformidade com as disposições específicas do edital respectivo do PSU 2020/1.

10. A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida por este Edital.

11. A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Unificado 2020/1, sem prejuízo das sanções penais.

12. Será ELIMINADO do Processo Seletivo Unificado 2020/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:

- Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental ou Ensino Médio;
- Não comprovar sua condição conforme subitens respectivos dos Editais (Da condição de Egresso de Escola Pública), (Da condição de Renda), (Da condição de Cor e Etnia), (Da condição de PCD);
- Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2020/1;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2020/1;
- Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

13. Compete exclusivamente ao candidato e seu responsável legalmente investido certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

14. É de responsabilidade exclusiva do candidato e de seu responsável legalmente investido a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2020/1, bem como os respectivos horários de atendimento do Instituto Federal de Rondônia - Campus Porto Velho Calama e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

15. O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a complementação das vagas remanescentes.

16. A prestação de informação falsa pelo candidato e seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

17. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, no endereço e horários constantes no item 5 deste Edital.

18. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.

19. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - Campus Porto Velho Calama e pela Comissão Permanente de Exames – COPEX deste Instituto Federal.

Assinado Eletronicamente  
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO  
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama  
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019  
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826533** e o código CRC **19CE2ED8**.

**ANEXOS I - EDITAL Nº 2/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES (INTEGRADOS E SUBSEQUENTES)															
CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)						TOTAL ESCOLA PÚBLICA	COTAS Pcd (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (45%)	TOTAL POR CURSO			
			Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capta (mínimo 50%)			Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salários mínimos per capta (mínimo 50%)									
			COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA	COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA							
			RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PcD	RI-IE	RS-PPI-PcD	RS-PPI					RS-PcD	RS-IE	
	Técnico em Edificações	Matutino										2		1	3

PVH CALAMA	Técnico em Edificações	Vespertino				1				1		2	3	
	Técnico em Eletrotécnica	Matutino			1					1		2	3	
	Técnico em Eletrotécnica	Vespertino		1					1		2		2	
	Técnico em Informática	Matutino				2			1		3	3	6	
	Técnico em Informática	Vespertino		3					1	1	1	6	6	
	Técnico em Química	Matutino	1	2						1	4	4	8	
	Técnico em Química	Vespertino				1					1	2	3	
	Técnico em Eletrotécnica	Noturno	1						1		1	3	7	10
	Técnico em Manu. e Suporte em Informática	Noturno							1			1	2	3

**ANEXO II - EDITAL N° 2/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

Técnico em Edificações Integrado - Matutino				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
RS-PPI				
1	ADRIANA DA SILVA LIMA	86.69	18/07/2004	Ampla Concorrência
2	THASSILA DE SOUZA VARGAS	86.31	19/11/2004	Ampla Concorrência
AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	ESTRELA CLARA MENDES DOS SANTOS	83.63	25/02/2005	Ampla Concorrência

Técnico em Edificações Integrado - Vespertino				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
RHE				
1	EDUARDA MARTINS DE MELO	80.98	10/12/2004	Ampla Concorrência
AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	NAIANY SOARES DE MATOS	78.4	16/12/2004	Ampla Concorrência
2	MARIA CLARA CAMILO DA SILVA	74	23/10/2004	Ampla Concorrência

Técnico em Eletrotécnica Integrado - Matutino				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
R-PCD				
1	JHENIFER SENA FEITOSA	60.57	22/12/2004	RI-PPI
AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	WESLEY FIGUEIREDO DE SOUZA	87	28/03/2005	Ampla Concorrência
2	ANTÔNIO JÚNIOR LOPES SANTOS	86.57	26/04/2004	Ampla Concorrência

Técnico em Eletrotécnica Integrado - Vespertino				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
RI-PPI				
1	NICOLE VITÓRIA VIEIRA FERREIRA	77.45	15/04/2004	Ampla Concorrência
RS-PPI				

1	ELINY KAWANY DA SILVA SANTOS	77.15	15/09/2003	Ampla Concorrência
---	------------------------------	-------	------------	--------------------

Técnico em Informática Integrado - Matutino				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
RHE				
1	CAMILE VITÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	79.07	28/04/2004	RI-PPI
1	RAFAELA RODRIGUES OLIVEIRA	78.77	15/02/2005	RI-PPI
RS-PPI				
1	NICOLE ISABELLY SOUZA NOLETO	83.21	19/09/2004	RS-IE
AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	MELL APONTES DE MEDEIROS	90.27	25/01/2005	Ampla Concorrência
2	DANIEL VICTOR ARZA VALVERDE	90.07	18/12/2004	Ampla Concorrência
3	JOÃO VICTOR OLIVEIRA MENDONÇA	89.33	02/02/2005	Ampla Concorrência

Técnico em Informática Integrado - Vespertino				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
RI-PPI				
1	TAIANY MORAIS FELIPE	68.35	18/10/2003	RI-IE
2	GEOVANA ALVES GUIMARÃES	75.03	07/02/2005	RS-PPI
3	KAUE HENRIQUE SILVA BRITO	74.27	10/01/2005	RS-PPI
RS-PPI				
1	ENDREW ALMEIDA DO NASCIMENTO	68.83	20/09/2004	RS-IE
RS-PcD				
1	MILENA JUSTINIANO RODRIGUES DA SILVA	73	22/10/2004	RS-PPI
RS-IE				
1	MARCOS VINICIUS DE SOUZA TASCA	74.98	14/05/2002	RI-PPI

Técnico em Química Integrado - Matutino				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
RI-PPI-PcD				
1	GIOVANNA FERRO SOUZA SILVA	70.84	06/12/2004	RI-PPI
RI-PPI				
1	FRANCIELY CAMPOS PEREIRA	32.37	01/05/2004	RI-IE
2	TAINA LEONORA DA SILVA GIANZELLI	30.53	11/02/2004	RI-IE
RS-IE				
1	KAMYL XAVIER GOMES	80.44	19/08/2004	RS-PPI
AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	ANA CLARA SOUZA LIMA	91.2	15/07/2005	Ampla Concorrência
2	GABRIELE DA SILVA RIBEIRO	91.06	06/05/2004	Ampla Concorrência
3	IZIDORA TAVARES DA SILVA ARAÚJO	90.39	31/08/2004	Ampla Concorrência
4	SOPHIA SCHMITT MORAES	90.26	03/06/2005	Ampla Concorrência

Técnico em Química Integrado - Vespertino				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
RI-IE				
1	WANY SLAINE ABREU BENIGNO	80.27	21/08/2004	Ampla Concorrência
AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	WANY SLAINE ABREU BENIGNO	80.27	21/08/2004	Ampla Concorrência
2	ALICE VITÓRIA SOARES DA SILVA	78.57	12/11/2004	Ampla Concorrência

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente - Noturno				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	Jonilson Martins da Silva	55	1990-06-26	Ampla Concorrência
2	THAILOR SOUZA OLIVEIRA	52.86	1991-05-11	Ampla Concorrência
RS-PPI				
1	valme ramos das neves filho	68.55	2001-09-06	RS-IE

Técnico em Eletrotécnica Subsequente - Noturno				
#	Nome Completo	Média Geral	Data Nasci.	Modalidade de Concorrência de Inscrição
RI-PPI-PcD				
1	Wesly Ribeiro Brito	75.67	1994-03-28	RI-PPI
RS-PPI				
1	PAULO Augusto da Silva Santos	72.57	1990-07-07	RS-IE
RS-IE				
1	Cláudio Reis Deoclécio	72.33	1983-08-26	RS-PPI
AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	Jeferson Paulino Bessa	77.09	1993-01-18	Ampla Concorrência
2	Emerson Passos da Silva	76.55	1991-05-14	Ampla Concorrência
3	ADRIANO BENITES CAMPOSANO	76.19	1981-06-12	Ampla Concorrência
4	Rowger Lucas Braz da Silva	75,84		Ampla Concorrência
5	Claudineia Gomes de Oliveira	75.71	1984-07-16	Ampla Concorrência
6	MARCIO MOTA DA SILVA	75.57	1977-02-02	Ampla Concorrência
7	Anatazio da Silva Lima	74.89	1999-05-21	Ampla Concorrência